

## **ASPECTOS SOBRE O PROCESSO DA RASTREABILIDADE BOVINA**

**SILVA, Franciele Mendes<sup>1</sup>; VIEIRA, Rosele Fialho Gonçalves<sup>2</sup>; MÜLLER, Mylene<sup>3</sup>; SUÑÉ, Renata Wolf Suñé Martins Silva<sup>4</sup>; PILATTI, Jaqueline Agnes<sup>1</sup>.**

<sup>1</sup>Universidade Federal do Pampa - Unipampa, Campus Dom Pedrito, Curso de Zootecnia; <sup>2</sup>Médica Veterinária. <sup>3</sup>Orientadora, Profª. Adjª. IV - Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito/ RS, mylenemuller@yahoo.com.br. <sup>4</sup>Pesquisadora, Embrapa Pecuária Sul, Bagé/RS.

### **1. INTRODUÇÃO**

O Brasil possui o maior rebanho bovino comercial do mundo, com aproximadamente 209,5 milhões de bovinos (IBGE, 2010). A bovinocultura de corte tem se destacado na economia nacional representando a maior fatia do agronegócio brasileiro, e vem alcançando destaque também no mercado internacional, sendo hoje o segundo maior exportador de carne bovina (ABIEC, 2011).

Devido às diversas mudanças que vêm ocorrendo no cenário da alimentação mundial, como a ocorrência de alimentos contaminados que podem causar danos a saúde do consumidor e as crises envolvendo segurança alimentar, ocorridas na Europa nos últimos anos, aumentaram as preocupações em relação a qualidade e segurança desse alimento, tornando os países que importam a carne do Brasil cada vez mais exigentes em termos de alimentos seguros a saúde e de origem conhecida.

A rastreabilidade veio em resposta a essas novas exigências dos consumidores, podendo ser definida como o acompanhamento do rebanho desde o nascimento até o abate, admitindo o controle total de todas as etapas da cadeia da carne, permitindo o controle dos riscos para oferecer mais segurança e confiabilidade ao consumidor.

O Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento (MAPA), instituiu o Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (Sisbov), em 09 de janeiro de 2002, atendendo principalmente uma exigência da União Europeia em obter informações sobre toda carne bovina que chega a seu território. Esse sistema é definido como um conjunto de ações, medidas e procedimentos adotados para caracterizar a origem, o estado sanitário, a produção e a produtividade da pecuária nacional e a segurança dos alimentos provenientes dessa exploração econômica, com objetivo de identificar, registrar e monitorar, individualmente, todos os bovinos e bubalinos nascidos no Brasil ou importados.

A rastreabilidade permite identificar a origem do produto desde o campo até o consumidor, detendo-se ao conhecimento de todos os eventos ocorridos durante a sua vida, objetivando uma carne de qualidade e de origem garantida.

O animal registrado no Sisbov tem sua identificação controlada por entidades certificadoras credenciadas. Esse documento de identificação individual acompanha o animal durante toda a vida, devendo conter algumas informações como: 1) Número do animal no Sisbov; 2) Número do animal na certificadora; 3) País de origem; 4) Raça e sexo; 5) Aptidão (leite ou corte); 6) Propriedade de nascimento; 7) Data de identificação; 8) Propriedade de identificação; 9) Data de nascimento; 10) Sistema de criação e alimentação; 11) Registro das movimentações; 12) Dados sanitários.

O gerenciamento do sistema está a cargo da secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.

## **2. Material e Métodos**

Dentre as propriedades que já possuem o sistema de rastreabilidade, foram escolhidas nove no município de Dom Pedrito e uma em Bagé para a realização do levantamento das etapas do processo de implantação e manutenção da mesma.

Durante o período de julho de 2011 a julho de 2012 foram acompanhadas e anotadas todas as etapas, com o objetivo de nortear novos produtores rurais e incentivar a cadeia produtiva de carnes.

A inscrição do produtor no Sisbov foi feita através de uma certificadora credenciada no MAPA, contratada pela propriedade. Após essa contratação, a critério do proprietário, a certificadora destinou um técnico para a realização de uma visita a propriedade, para o cadastramento da mesma. Posteriormente, as informações foram enviadas a Base Nacional de Dados (BND) e solicitados os códigos de identificação usados.

Os dados referentes a cada animal foram enviados por responsabilidade da certificadora a BND. A mesma emite um Documento de Identificação para cada animal, no qual constaram todas as movimentações dos animais. Vale ressaltar que a adesão dos produtores rurais ao Sisbov é voluntária, porém para ser aprovado no Sisbov o estabelecimento rural tem que receber a supervisão de uma certificadora escolhida pelo produtor, desde que esta seja credenciada pelo MAPA. Uma vez contratado o serviço, a propriedade deve manter por qualquer período todos os bovinos incluídos no Sisbov, cumprindo as regras previstas na IN nº 17 (BRASIL, 2006).

Todas as entidades vinculadas ao Sisbov, incluindo certificadoras, Empresa Rural Aprovada no Sisbov (ERAS), fábricas, e os importadores de elementos de identificação, receberam auditorias pelos Fiscais Federais ou médicos Veterinários do Órgão de defesa agropecuária dos Estados ou do Distrito Federal, previamente habilitados para essa função.

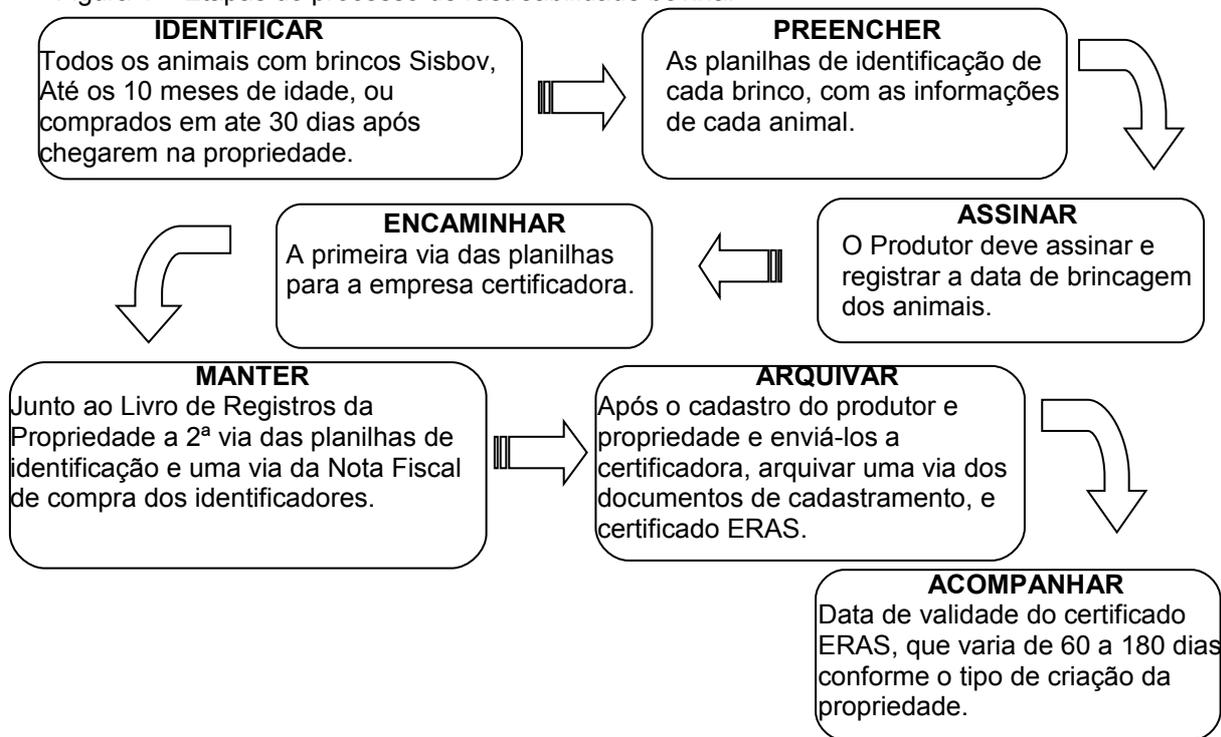
## **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Para obter e manter o processo de rastreabilidade e certificação dos animais e a certificação da propriedade, algumas tarefas foram realizadas, por responsabilidade do produtor, da certificadora e também do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A descrição das etapas da rastreabilidade encontradas nos estabelecimentos rurais acompanhados se aplica ao programa de certificação Sisbov - Programa de rastreabilidade e certificação de origem bovina e bubalina e propriedade rural do MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de acordo com a IN 17/2006.

De acordo com o levantamento e as anotações feitas nas propriedades escolhidas para o acompanhamento da manutenção da rastreabilidade, foram identificadas as etapas, descritas na Figura 1.

Figura 1 – Etapas do processo de rastreabilidade bovina.



Na etapa de identificação, foi feita a brincagem de todos os animais existentes na propriedade. Este procedimento foi realizado periodicamente, para que todos estejam identificados com os brincos do Sisbov. Os nascidos na propriedade foram identificados até o desmame ou até 10 meses de idade, já para os animais comprados, de qualquer idade, em no máximo 30 dias após a chegada à propriedade rural.

Após esta etapa foi feito o preenchimento das planilhas de identificação, que acompanham os brincos, nas quais informações como: Data de nascimento; Sexo; Aptidão; Raça; Data de brincagem; Idade em meses.

Imediatamente após o preenchimento das planilhas, as mesmas foram assinadas pelo proprietário.

Logo após a primeira via das planilhas de identificação, devidamente preenchidas e assinadas, foram encaminhadas para a certificadora. No caso de somente uma parte da planilha fosse utilizada, foi feita uma cópia da mesma, e enviada a certificadora, mantendo a original arquivada na propriedade.

Todas as segundas vias das planilhas de identificação, assim como uma via da Nota Fiscal de aquisição dos identificadores foram arquivadas junto ao Livro de Registros da Propriedade.

Previamente, todos os documentos necessários para o cadastro foram enviados ao produtor pela empresa Certificadora. Os mesmos foram preenchidos, para iniciar o processo de certificação, e posteriormente enviados a empresa Certificadora. Uma via de cada um dos documentos foi sempre arquivada na propriedade rural. Foram arquivados os seguintes documentos : 1) Anexo IV Cadastro de Produtor; 2) Anexo V Cadastro de Propriedade; 3) Anexo VI Relatório de Inventário de Animais; 4) Anexo VII Termo de Adesão Sisbov; 5) Contrato Simplificado de Adesão a Certificadora; 6) Anexo VIII Protocolo Declaratório de

Produção e Relatório(s) de vistoria da propriedade (check list). O Certificado ERAS também foi arquivado de forma segura na propriedade rural.

O proprietário ou o responsável pela propriedade acompanharam a validade do Certificado ERAS, para em tempo hábil, solicitar nova vistoria da propriedade à empresa certificadora. O prazo de validade do certificado varia de 60 a 180 dias dependendo do tipo de criação. O livro de registros da propriedade rural sempre foi mantido atualizado, contendo as alterações de estoque de animais e os documentos referentes à rastreabilidade.

#### 4. CONCLUSÕES

A prática da rastreabilidade bovina para ser efetiva, é dividida em várias etapas relacionadas ao cadastro do produtor e propriedade, supervisão da propriedade pela certificadora e sistema de identificação animal, onde todos devem receber brincos Sisbov, e as planilhas de identificação devem se preenchidas, assinadas e encaminhadas a certificadora e todos os documentos referentes a implementação deste sistema devem ser mantidos na propriedade rural.

A rastreabilidade bovina tornou-se na atualidade uma ferramenta indispensável para a garantia do controle de qualidade do produto, pois hoje toda carne exportada pelo Brasil deve ser rastreada. Porém para essa implementação é necessária a modernização das propriedades rurais, com a clara necessidade da criação e manutenção de um setor próprio para o preenchimento, organização e controle dos prazos e etapas, de forma empresarial.

A implantação da rastreabilidade é requisito mandatório para a manutenção das indústrias de carne bovina no mercado internacional e as ferramentas disponíveis permitem que esta tarefa seja realizada com um alto grau de sucesso trazendo benefícios para empresa através do controle de processos, custos, segurança e imagem positiva perante o consumidor.

#### 5. REFERÊNCIAS

AKABANE, Getulio Kazue. O sistema de rastreabilidade para a sustentabilidade no agronegócio brasileiro. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v.4, n.2, p. 80-95, 2010.

LARA, Jorge Antônio Ferreira. Rastreabilidade da carne bovina: uma exigência para a segurança alimentar. *Semina: Ciências Agrárias*, Londrina, v. 24, n. 1, p. 143-148, jan./jun. 2003.

MACHADO, João Guilherme de C.F. Utilização da identificação eletrônica de animais e da rastreabilidade na gestão da produção da carne bovina. **Revista Brasileira de Agroinformática**, v.3, n.1, p.41-50, 2000.

ROLIM, Francisco Juraci. Comparativo entre certificadoras de rastreabilidade Credenciadas para o Sisbov – MAPA. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-70542005000500021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-70542005000500021)>. Acesso em: 09 jul. de 2012.